

## Acta 13/2014 - 17-09-2014

Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze, na sede da Junta de Freguesia e na sala de reuniões, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia, estando presentes os Senhores, Presidente, José Ferreira Vieira, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, Tesoureiro, Renato Amílcar Marques Lopes, e Segundo Vogal, Anabela Lopes Pereira Cardoso, não se encontrando presente o Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa, cuja ausência foi justificada por motivos de saúde.

Abertura da Reunião O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença aos Membros do executivo presentes, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ordem de Trabalhos 1 &ndash; Leitura, aprovação e assinatura da acta nº 12/2014, realizada no dia 3 de Setembro de 2014; 2 &ndash; Leitura e análise da correspondência recebida;

Período de Antes da Ordem do Dia Nos termos do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Membros da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para esclarecer o executivo sobre o regime de exercício das suas funções a meio tempo, chamando a atenção para o facto de os regimes de exercício de funções se encontrarem previstos e regulados nos artigos 26º, 27º e 28º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro, pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de Novembro e pela lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. De acordo com o nº1 do artigo 27º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nas Freguesias com o mínimo de 5000 eleitores e o máximo de 10 000 eleitores, o Presidente da Junta pode exercer o mandato em regime de meio tempo. Por seu lado, o nº1 do artigo 10º da Lei nº 11/96, de 18 de Abril, estabelece que a verba necessária ao pagamento das remunerações e encargos com os membros da junta em regime de tempo inteiro ou meio tempo, será assegurada directamente pelo Orçamento do Estado. Nestes termos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Ferreira Vieira, apresentou ao executivo a seguinte proposta: &ldquo;De acordo com o estipulado anteriormente, atento o número de eleitores da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade e verificadas as conformidades legais, o Presidente pode exercer o respectivo mandato em regime de meio tempo. De harmonia com o estatuído na alínea a) do nº 2 do Artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Junta de Freguesia decidir sobre o exercício de funções em regime de meio tempo, freguesia que possui à data 6322 Eleitores Efectivos, Cidadãos Nacionais. Proponho: Que o Presidente da Junta de Freguesia passe a exercer o mandato em regime de meio tempo, que actualmente exerce em regime de não permanência. Levar o assunto à próxima reunião da Assembleia de Freguesia, para que esta possa verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea q) do nº 1 do Artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro&rdquo;. A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a intenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, em exercer o mandato em regime de meio tempo, e mais foi deliberado por unanimidade levar o assunto à próxima reunião da Assembleia de Freguesia. Seguidamente, e na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 26 de Fevereiro (Acta nº 3/2014) e 3 de Setembro (Acta nº 12/2014), o Senhor Presidente José Ferreira Vieira, propôs a atribuição de um donativo de 1.000,00 (Mil Euros) à associação APDAF, para contribuir para a realização do projecto de intervenção social que esta associação pretende levar a efeito na localidade de Alqueidão. O executivo da Junta de Freguesia, analisada a proposta e secundando o Senhor Presidente, deliberou por unanimidade atribuir à APDAF, e para aqueles fins, a quantia de 1.000,00 (Mil Euros), os quais serão pagos da seguinte forma: 500,00 (Quinhentos Euros) a pagar no mês de Outubro de 2014, e o remanescente em Março de 2015. Neste âmbito, o Senhor Presidente José Ferreira Vieira propôs que a Junta de Freguesia definisse um montante anual a atribuir às associações / instituições da freguesia. Analisada a questão, foi deliberado por unanimidade ceder a cada associação um montante anual de 500,00 (Quinhentos Euros). O Senhor Presidente José Ferreira Vieira apresentou também os seguintes documentos: (i) Mapa de Revisão Orçamental (Receita) 2014; (ii) Mapa de Revisão Orçamental (Despesa) 2014; (iii) Mapa de Revisões ao Plano Plurianual de Investimentos 2014; e (iv) Mapa da Situação Financeira para o período entre 01-01-2014 e 15-09-2014, os quais, após análise e discussão, foram aprovados por unanimidade, e assinados por todos os membros do executivo presentes. Por outro lado, o Senhor Presidente José Ferreira Vieira deu nota ao executivo sobre os acontecimentos ocorridos na Fonte de Casal dos Matos, tendo vindo ao seu conhecimento que um munícipe e morador nesta localidade, juntamente com a Senhora Vereadora Lucília Vieira da Câmara Municipal de Ourém, tendo-se deslocando ao local, tinham partido o cadeado que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia havia ali colocado, e posto um cadeado novo, sem desse facto terem dado conhecimento a esta autarquia. Após análise apurada a este assunto, foi entendimento unânime deste executivo solicitar à Senhora Vereadora Lucília Vieira a resolução desta situação, já que a Junta de Freguesia em nada contribuiu para ela. Por fim, e em relação à questão das &ldquo;Brigadas&rdquo;, o Senhor Presidente José Ferreira Vieira referiu-se ao Protocolo da Rede Viária (Brigada Sul), celebrado com a Câmara Municipal, e apontou algumas desvantagens que o mesmo acarreta para a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, propondo que esta Junta denuncie este Protocolo e enderece carta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esse efeito. Nestes termos, e analisada a questão em apreço: a) Considerando que a freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém, se sente prejudicada pelo facto de não possuir funcionário nem maquinaria nos períodos em que a Brigada está nas outras freguesias, o que dificulta o relacionamento com os fregueses, tendo estes amiúde reclamado dessa circunstância; b) Considerando que se verifica que outras freguesias têm contratado pessoal do Fundo de Desemprego, mantendo, assim, uma assistência permanente nas suas freguesias, mesmo nos períodos em que as máquinas estão ao serviço de outras freguesias, e que isso não acontece na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém, em virtude de a sua maquinaria e o seu funcionário estarem ao serviço da Brigada; c) Considerando que, mesmo a despeito de esta Junta de Freguesia reconhecer que do presente Protocolo advém uma pequena poupança em termos funcionais,

a verdade é que, globalmente e em termos de custos e benefícios, resulta do presente Protocolo uma situação francamente desfavorável para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém;d) Considerando que esta Junta de Freguesia não obtém ganhos se compararmos com aquelas freguesias que nada possuem, já que a nossa maquinaria vai ficando gasta e obsoleta;e) Considerando que na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém, fruto das primeiras chuvas, por exemplo não só as valetas estão entulhadas de lixo devido ao corte das ervas das bermas (o que tem originado, não raras vezes, que as águas escorram para as vias pondo em risco a circulação de pessoas e bens), como também já são visíveis ervas altas nos Cemitérios, estas e outras situações às quais esta Junta de Freguesia não pode prontamente acorrer. Face ao exposto, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade denunciar o Protocolo da Rede Viária (Brigada Sul) a partir do próximo dia 1 de Dezembro de 2014, pelos motivos indicados nas alíneas anteriores. Mais deliberou por unanimidade enviar carta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a informar desta decisão.Por seu lado, o Senhor Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, referiu que tinha sido interpelado por uma moradora da freguesia, Senhora Maria Alice Oliveira Ferreira, que se tinha queixado do estado degradado em que se encontra o piso da Rua de Castela, situação que causa inúmeros transtornos a quem ali habita ou faz negócio, e que pede a esta Junta de Freguesia para que a situação da referida rua seja solucionada oportunamente, propondo que seja ali colocada uma camada de alcatrão, mesmo que a título provisório, por forma a minimizar os incómodos que a situação acarreta.O executivo, após ficar inteirado da questão colocada, deliberou por unanimidade que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Ferreira Vieira, irá expor esta situação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, na próxima reunião da Assembleia Municipal.O Senhor Secretário João Carlos de Jesus Pereira apresentou também o seguinte documento:&ldquo;PROPOSTA | 6-2014ASSUNTO: Recenseamento de AssociaçõesENQUADRAMENTO A realidade da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ourém, mostra que não existe um conhecimento profundo do tecido associativo da freguesia, nem informações detalhadas quer quanto ao número e localização das associações, quer quanto aos seus objectivos, aos seus recursos e carências, quer ainda quanto à sua composição, número de membros efectivos, génese e desenvolvimento. Face a esta realidade, PROponho QUE:A Junta de Freguesia leve a cabo um estudo / inquérito dirigido a todas as associações da freguesia, que permita atingir, entre outros, os seguintes objectivos:a) Inventariar as associações existentes na freguesia;b) Inventariar as necessidades, prioridades, recursos humanos e materiais existentes nas associações;c) Elaborar estudo e divulgar a realidade sócio-económica e cultural da freguesia;d) Recolher material / informação que permita o apoio a outras actividades no âmbito da freguesia;e) Dinamizar o intercâmbio associativo;f) Racionalizar os equipamentos existentes;g) Obter os melhores resultados com os recursos existentes;h) Atribuir subsídios.Caso esta proposta seja aprovada, solicito que seja divulgada no sítio da Internet da Junta de Freguesia, assim como na Página do Facebook e em outros locais julgados convenientes.Ourém, 17 de Setembro de 2014O Secretário independente do MOVEJoão Carlos de Jesus Pereira&rdquo;.O executivo da Junta de Freguesia, após ficar inteirado do seu conteúdo, deliberou por unanimidade aprovar a PROPOSTA nos termos apresentados, e incumbir o Senhor Secretário de elaborar e executar o projecto.Por fim, o Senhor Secretário João Carlos de Jesus Pereira informou o executivo que as funcionárias da autarquia, Senhoras Ana Cristina Vieira de Figueiredo e Cecília do Céu Silva Reis Neves, em reunião havida no dia 15 de Setembro último, apresentaram a seguinte sugestão: substituir os objectivos números 1 e 3 da Avaliação do Desempenho da Funcionária Cecília Neves pelos objectivos números 4 e 5 da Funcionária Ana Cristina Figueiredo, em virtude de as funções contidas nestes últimos objectivos serem da competência da Funcionária Cecília Neves.O executivo, fez a análise cuidada ao assunto, e deliberou por unanimidade:a) Manter os objectivos que já estavam definidos para a Funcionária Cecília Neves;b) Substituir os objectivos números 4 e 5 da Avaliação do Desempenho da Funcionária Ana Cristina Figueiredo, e criar dois novos objectivos;c) Manter os objectivos referidos na alínea b) na esfera de competências da Funcionária Cecília Neves.

1 &ndash; Leitura, aprovação e assinatura da acta nº 12/2014, realizada no dia 3 de Setembro de 2014;Foi lida a Acta nº 12/2014, realizada no dia 3 de Setembro de 2014, a qual foi aprovada, com a abstenção por parte do Senhor Presidente, José Ferreira Vieira, que fez a seguinte declaração de voto: &ldquo;abstenho-me por não ter estado presente na reunião do dia 3 de Setembro de 2014&rdquo;.

2 &ndash; Leitura e análise da correspondência recebida;O Executivo da Junta de Freguesia, tomou conhecimento da seguinte correspondência:1. Orçamento de Manuel Amaro Graça Sousa, com sede na Rua Casal Pisco, Mosqueiro, 2435-576 Seiça, relativo a obras de estabilização de muros e recuperação da Fonte sita na localidade de Vilões, cuja proposta apresenta um valor total da obra no valor de 1.500,00 (Mil e Quinhentos Euros), com material, mão-de-obra e IVA incluídos, orçamento para o qual a Junta de Freguesia tomou conhecimento, tendo sido deliberado por unanimidade aceitar a proposta e mandar executar a obra;

Encerramento da reuniãoUma vez completa a Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada a tratar, quando eram zero horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.E eu, João Carlos de Jesus Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a elaborei e subscrevo.

O Presidente da Junta de Freguesia  
O Secretário da Junta de Freguesia  
O Tesoureiro da Junta de Freguesia  
O Segundo Vogal da Junta de Freguesia